



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 352/2025



Protocolo: 063056



05/05/2025 15:14
Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº. 352/2025

**“DISPÕE DE INSTALAÇÃO DE POSTES
COM TELAS E PLACAS SONORAS EM
TODOS OS PONTOS DE ÔNIBUS QUE
PAREM MAIS DE 2 ÔNIBUS NO
MUNICÍPIO DE BETIM.”**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica instituído a implantação de postes com telas e placas sonoras em todos os pontos de ônibus que passem mais de 2 ônibus no município de Betim, informando em tempo real o tempo para chegada de ônibus e vans nos referidos pontos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com prazo para adequação no prazo de 180 dias.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de Abril de 2025.


**Lislei de Lima Custódio
Baé da Comunidade
Vereador**

Justificação

A instalação dos postes com telas e placa sonora vai facilitar a vida do povo Betiense. Sendo que, todos que tem baixa capacidade de visualização, deficientes visuais e deficientes auditiva serão incluídos no projeto.

Primeiramente, essas telas proporcionam maior comodidade e praticidade, permitindo que as pessoas saibam exatamente quando o próximo ônibus vai chegar, evitando longas esperas e aglomerações. Isso ajuda a otimizar o tempo, especialmente para quem tem uma rotina corrida, compromissos ou precisa planejar sua viagem com mais precisão.

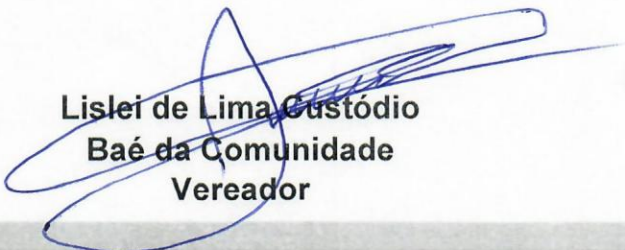
Além disso, a informação em tempo real aumenta a confiança no sistema de transporte, reduzindo a ansiedade e o estresse dos passageiros. Também contribui para uma mobilidade mais eficiente, ajudando a distribuir melhor o fluxo de pessoas e a evitar lotações nos veículos.

A inclusão de pessoas com deficiência visual é fundamental para promover uma sociedade mais justa, igualitária e acessível a todos. Os deficientes visuais enfrentam diversas dificuldades no dia a dia, que vão desde a locomoção em ambientes públicos até o acesso a necessidades básicas, como pegar transporte público, realizar compras, acessar informações e participar de atividades sociais. Essas barreiras muitas vezes limitam sua autonomia, independência e qualidade de vida, além de reforçar a inclusão social.

Ao implementar soluções e ações específicas, como a adaptação de postes inclusivos sonoros informando a chegada dos coletivos em seus respectivos pontos. O investimento de recursos e tecnologia são grandes parceiros para construção de uma cidade mais inclusiva. Essas medidas não apenas facilitam a rotina diária dessas pessoas, mas também promovem sua inclusão plena na sociedade, permitindo que exerçam seus direitos e participem ativamente de todos os aspectos da vida social, cultural e econômica.

Criar uma sociedade mais inclusiva e igualitária é um compromisso de todos nós. Quando investimos em acessibilidade e em ações que atendam às necessidades dos deficientes visuais, estamos construindo um ambiente onde todos possam usufruir de serviços e oportunidades de forma digna e autônoma. Assim, contribuímos para um mundo mais humano, empático e justo, onde a diversidade é reconhecida e valorizada, e onde ninguém fica para trás por causa de suas limitações.

Câmara Municipal de Betim, 28 de abril de 2025.



Lislei de Lima Custódio
Baé da Comunidade
Vereador